

Carta do XV Encontro de Juristas do Trabalho

“Os participantes do XV Encontro Luso-Brasileiro de Juristas do Trabalho ou XV JUTRA, realizado pela Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, reunidos no Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, em Belém do Pará, Brasil, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, debateram o mundo do trabalho no Brasil e em Portugal, com especial atenção aos efeitos das recentes reformas havidas tanto em Portugal quanto no Brasil.

Não obstante as distinções históricas, geográficas, econômicas, sociais, culturais e políticas entre os países, Portugal e Brasil vivem tempos regressivos no que tange aos direitos sociais.

Especialmente no Brasil, nota-se uma agressão aos órgãos públicos destinados à salvaguarda dos direitos sociais. Assim, Inspeção do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho são alvos constantes de vilipêndios que têm propósitos de fragilização dos poderes e competências respectivos. Reduzem-se em número os auditores fiscais do trabalho; obstatam-se seus programas especializados, como os de combate ao trabalho escravo, de prevenção de acidentes de trabalho. Deixam-se sem prover quase 1500 cargos, a revelar uma intenção extintiva ou, no mínimo, de busca de insuficiência e ineficácia absoluta de tais trabalhos.

A distribuição de competências constitucionais impede que o projeto de demolição total do edifício institucional de defesa dos direitos sociais seja levada a efeito pelo Poder Executivo, que não tem pejo em afirmar seu desejo de supressão do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho, dos Sindicatos de Trabalhadores, da Advocacia Trabalhista, os quais se desejam extintos.

Em Portugal, os exemplos vão em sentido semelhante, ainda que com atenuação em relação ao país que dele derivou.

A sucessiva redução de direitos reconhecidos, as restrições ao exercício do direito de greve, os fenômenos de precarização e desregulamentação do trabalho são rigorosamente comuns.

A gravidade, no entanto, da situação circunstancial brasileira, faz com que seja imprescindível a convocação da sociedade à resistência aos propósitos reformistas e verdadeiramente supressivos da seguridade social, das garantias de cariz constitucional, de desestruturção dos vínculos de coesão social de uma nação múltipla, diversa, mas, infelizmente, discriminatória e excludente.

É preciso restabelecer a solidariedade, reforçar os coletivos, defender os vulneráveis e impedir sejam eles exterminados por práticas e políticas genocidas que se gestam e se concretizam.

Os juristas luso-brasileiros, reunidos no XV Jutra, renovam seu compromisso com tais lutas, cujo rol parece não ter fim. E sabem que o direito é produto de luta, que apesar de infinda, renova-se e reconfigura-se a cada dia, com novas lides, na mesma lida, em busca ainda de que finde linda, idilica, em paz.

Nenhum direito a menos!”

Belém, 12 de abril de 2019.